

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE AGOSTO DE 2017.

Aos dois dias do mês de agosto de 2017, às 19 horas, reuniram-se os senhores Vereadores, no Plenário da Câmara Municipal, em Sessão Ordinária, sob a presidência do vereador Tarcísio Bertoldo. Após declarar abertos os trabalhos, foi solicitada a chamada dos senhores vereadores, constatando-se a presença de todos. Ato contínuo fez-se a leitura da Ata da Reunião Ordinária de dezenove de julho do ano de 2017. Levada ao Plenário para discussão o Presidente Tarcísio Bertoldo, discorreu sobre fala do vereador Zaino Gomes Martins, na reunião ordinária de 19 de julho do corrente, onde o citado vereador mencionou boatos com relação a reforma da ponte de arame. O Presidente salientou que em momento algum ele ou o vereador Hugo Pessoa de Almeida tiveram a intenção de tomar autoria da Indicação para reforma da ponte. Na ocasião o presidente mencionou visita feita com o colega Hugo, à localidade de Boa Vista após solicitação da comunidade para fins de verificar a situação precária da ponte de arame. Prosseguindo destacou também que em nenhum momento afirmaram que o Prefeito havia mandado reformar a citada ponte, amarrando arames enferrujados na mesma. O presidente comentou que em visita realizada ao local haviam constatado que realmente existia arames amarrados na ponte, e que tais arames tinham sido amarrados por servidores da Prefeitura que trabalhavam no Distrito de Conceição de Piracicaba, num gesto de boa fé, boa intenção, até que a reforma geral da ponte fosse realizada. Finalizando o Presidente reforçou a afirmação de que não haviam dito em situação alguma que o Prefeito havia mandado realizar “gambiarra” na ponte de arame. Neste momento, usando a tribuna, o vereador Zaino destacou que em nenhum instante havia dito que o Presidente e o vereador Hugo eram os autores do boato, frisando inclusive que iria rever as gravações passadas, pois não havia mencionado que tais colegas parlamentares haviam espalhado boatos. O vereador explicou que os boatos haviam partido dos moradores da comunidade, e que o próprio colega Hugo era quem tinha comentado sobre a filmagem realizada na visita à Boa Vista. Continuando o vereador afirmou que não havia mencionado nada com relação ao vídeo e que tinha sido uma servidora da prefeitura que havia dito que ao

passar no local as pontas de arames estavam encostando em suas roupas. Finalizando reforçou que em nenhum momento havia dito que o Presidente e o vereador Hugo eram os autores do boato. Diante do exposto o Presidente Tarcísio Bertoldo explicou que não havia acusado o vereador Zaino das inculpações, estava apenas se resguardando com relação à citação dos boatos. O presidente explicou que em sua opinião ao invés do vereador Zaino dizer boatos, poderia ter dito num momento oportuno, moradores. Voltando a palavra o vereador Zaino, ponderou que o comentário havia surgido na comunidade, porém da maneira que o Presidente havia se pronunciado passou-se a impressão que ele havia dito que os boatos partiram do Presidente e do vereador Hugo. Prosseguindo mencionou ligação feita ao Prefeito na ocasião e destacou que independente da Indicação ser de sua autoria com a anuência dos demais vereadores do Distrito de Conceição de Piracicaba, quando for indispensável irá defender, acusar e fazer o necessário para que a justiça aconteça. Prosseguindo a discussão e não havendo mais quem quisesse se manifestar a Ata foi aprovada por todos os vereadores. Em 2º turno e redação final Projeto de Lei nº 1.918/2017, de autoria do Prefeito Municipal que “Dispõe sobre a instituição do Serviço de Inspeção Municipal e os procedimentos para acesso ao Serviço de Inspeção Sanitária de estabelecimentos que produzem bebidas e alimentos para comercialização de origem animal e vegetal e dá outras providencias”. Levado ao Plenário para discussão, e não havendo quem quisesse se manifestar, fez a chamada nominal para votação dos Senhores vereadores. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Dirlene Aparecida Tomaz, Eivaldo Antonio de Araújo, Hugo Pessoa de Almeida, Inácio Linhares, José Ronaldo de Araújo, Tayrone Arcanjo Guimarães, Valdeci Silva, Zaino Gomes Martins e o Presidente Tarcísio Bertoldo. Assim o Projeto de Lei nº 1.918/2017 foi aprovado em 2º turno e redação final por todos os vereadores. Em 2º turno e redação final Projeto de Lei nº 1.919/2017, de autoria da Mesa Diretora da Câmara que “Dispõe sobre criação de cargo público que especifica e dá outras providencias”. Levado o Projeto ao Plenário para discussão o Presidente Tarcísio Bertoldo explicou aos vereadores os motivos da necessidade de criação do cargo proposto no Projeto, como a busca de profissional qualificado para substituição dos servidores da Câmara na ocasião de férias ou licenças, e a necessidade de nomeação para

controle interno da Casa, visto a impossibilidade dos atuais servidores em desempenharem tal função. Prosseguindo ressaltou que a contratação de profissional para o cargo citado, se dará após realização de provas de conhecimento gerais, redação etc, a fim de resguardar o direito de participação de qualquer profissional que preencher os requisitos estabelecidos no edital de convocação. Continuando explicou que a diferença salarial entre o cargo proposto no Projeto em discussão e o existente na Câmara, era de menos de R\$400,00 (quatrocentos reais), porem as atribuições do cargo existente eram em sua opinião, poucas para a necessidade da Câmara, fazendo neste momento leitura das mesmas. O Presidente destacou que já havia tentado alternativas para preenchimento do cargo de controle interno, mencionando solicitação feita ao executivo para cessão de um servidor, bem como resposta enviada pelo mesmo. Finalizando o Presidente solicitou aos vereadores que haviam votado desfavoravelmente ao Projeto, que repensassem a situação com relação a real necessidade do novo profissional para a Casa Legislativa. Neste momento o vereador Tayrone Arcanjo Guimarães discorreu sobre organização funcional no mandado anterior e mencionou que em sua opinião não via a necessidade de criação do novo cargo. O vereador afirmou que da maneira exposta pelo Presidente, dava-se a impressão que nos anos anteriores estava incorreta a forma de funcionamento, mesmo com orientação da assessoria jurídica à época. Prosseguindo discorreu sobre os requisitos básicos para contratação do profissional salientando que de acordo com o Projeto será exigido apenas ensino médio completo, o que impossibilitará a substituição da servidora Júnia, visto que seu cargo exige curso superior para provimento. Logo após o vereador Zaino discorreu sobre cargo vago existente na Casa e sugeriu que após verificação com a assessoria jurídica, se igualasse o salário do cargo existente e do pretendido através de uma gratificação à pessoa lotada no cargo. Na oportunidade mencionou que na ocasião em que esteve a frente da Presidência da Casa, concedeu gratificação para servidor trabalhar na Mesa diretora, e não teve problemas legais na questão. Neste instante o vereador Tayrone sugeriu que se revogasse o cargo existente e criasse outro, a fim de não ter dois cargos vagos. Assumindo a palavra o Presidente inicialmente explicou ao vereador Tayrone que não cabia a ele responder se a gestão anterior estava errada ou não, e que no entendimento atual não era possível

uma pessoa que faz parte de uma comissão ser também seu próprio fiscalizador. Com relação ao questionamento do vereador Zaino, respondeu que não bastaria apenas igualar os salários, teria que ser feito também novo Projeto para adaptar as atribuições do cargo existente. O Presidente tranquilizou os vereadores, afirmando que não tem intenção de realizar contratação também para o cargo já existente na Casa, uma vez que sua meta é ser justo com o dinheiro que é de todos, não fazendo gastos desnecessários. Neste momento o vereador Zaino questionou ao Presidente se o mesmo não aceitava sua sugestão. Em atenção o Presidente explicou que considerando que além de adaptar o salário, teria que se criar um Projeto quanto às atribuições do cargo, então porque não votar o Projeto que já estava em tramitação. Em seguida o vereador Tayrone destacou mais uma vez que para o cargo em criação só era necessário possuir ensino médio, e que o mesmo deveria se enquadrar em todos os cargos da Casa a fim suprir todas suas necessidades na ausência dos servidores atuais, destacando o cargo da assessora especial e da contadora. Em resposta o Presidente salientou que em momento algum havia dito que o profissional a ser contrato substituiria a contadora, apenas a auxiliará. Finalizando o vereador Tayrone destacou mais uma vez a opção de revogar o cargo existente, e logo após criar o novo cargo pretendido, manifestando seu voto contrário ao Projeto da forma como estava apresentado. Prosseguindo a discussão e não havendo mais quem quisesse se manifestar, fez-se a chamada nominal dos senhores vereadores. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Dirlene Aparecida Tomaz, Edivaldo Antonio de Araújo, Hugo Pessoa de Almeida, José Ronaldo de Araújo, Valdeci Silva e o Presidente Tarcísio Bertoldo. Responderam “Não” pela aprovação do Projeto os vereadores: Inácio Linhares, Tayrone Arcanjo Guimarães e Zaino Gomes Martins. Assim o Projeto de Lei nº 1.919/2017 foi aprovado em 2º turno e redação final por todos 6 votos favoráveis a 3 contrários. Em 2º turno e redação final Projeto de Resolução nº 470/2017, de autoria da Mesa Diretora da Câmara que “Dispõe sobre viagens a serviço e concessão de diárias a vereadores e aos servidores do Poder Legislativo Municipal de Rio Piracicaba e dá outras providencias”. Levado ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar o Projeto foi colocado em votação sendo aprovado por 7 votos favoráveis a 1 voto contrário do vereador Inácio Linhares. Em

turno único e redação final, Projetos de Resoluções nºs 471 a 473/2017 que concedem títulos de cidadãos honorários do Município de Rio Piracicaba. Após a leitura os Projetos foram levados ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar foram aprovados em turno único e redação final por todos os vereadores. Em turno único e redação final, Propostas de Indicações nºs 001 a 009/2017 de agraciados para receberem Medalhas do Mérito Legislativo/2017. Levadas ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar , as Indicações foram aprovadas em turno único e redação final por todos os vereadores. Encerrada a pauta, sendo novamente confirmada a lista de presença, constatou-se a presença de todos os vereadores. A presente Ata será levada ao Plenário para discussão, e, se aprovada pela maioria dos vereadores, será publicada.

Sala de sessões, 02 de agosto de 2017.

Tarcísio Bertoldo
Presidente

Dirlene Aparecida Tomaz
Vice-Presidente

Hugo Pessoa de Almeida
1º Secretário

Edivaldo Antônio de Araújo
2º Secretário

Vereadores:

Inácio Linhares

José Ronaldo de Araújo

Tayrone Arcanjo Guimarães

Valdeci Silva

Zaino Gomes Martins